

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.379, DE 2001 (Apenso o PL 5.222/2001)

Institui o Dia Nacional dos Coletores de Lixo.

Autor: Deputado Ronaldo Vasconcellos

Relator: Deputado Ivan Paixão

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 4.379, de 2001, tem por objetivo instituir no calendário nacional a segunda quarta-feira do mês de fevereiro como o Dia dos Coletores de Lixo.

O Projeto de Lei n.º 5.222, de 2001, de autoria da ex-Deputada Nair Xavier Lobo, tem por objetivo instituir o dia 4 de junho como o Dia Nacional dos Catadores e Seleccionadores de Lixo.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Por se tratar da instituição de data comemorativa em homenagem a categoria profissional, adoto os argumentos destacados na Súmula de



50B0999F04

Recomendações n.º 001/01 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, segundo a qual o Estado não teria como determinar quando e como se deve cultivar esta ou aquela categoria, este ou aquele profissional. Em lugar disso, compete-lhe homenageá-los todos os dias regulamentando as relações de trabalho e a previdência social, apoiando os sindicatos e as associações profissionais, incentivando a formação técnica e o aperfeiçoamento profissional.

Diante do exposto, voto pela rejeição do PL n.º 4.379, de 2001, do Ilustre Deputado Ronaldo Vasconcellos, e do Projeto de Lei n.º 5.222, de 2001, da Ilustre ex-Deputada Nair Xavier Lobo.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Ivan Paixão
Relator

2005.11565.201



50B0999F04